



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**



**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20201997**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 15.486.199/0001-87, estabelecida na, Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por NATANAEL SOUSA LIMA, residente na Rua N, 199, União, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 977.444.843-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e Secretaria Municipal de Produção e Desenv.Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 102341           | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA                                                                                                                             | DIA     | 1.800,00   | 306,500        | 551.700,00  |
|                  | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. |         |            |                |             |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                         |         |            |                | 551.700,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2021:

ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20 608 1380 2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Subelemento 3.3.90.39.12  
FONTE RECURSO: Fonte 15610000  
VALOR: R\$ 331.020,00

ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras  
PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1321 2.036 Manter o Programa Asfalto Canaã



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento 4.4.90.39.99

FONTE RECURSO: Fonte 15610000

VALOR: R\$ 110.340,00

ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de de Trânsito e Transporte

PROJETO/ATIVIDADE: 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento 3.3.90.39.99

FONTE RECURSO: Fonte 15610000

VALOR: R\$ 110.340,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2021 e encerrará no dia 31 de dezembro de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

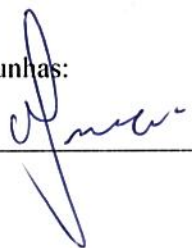
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 22 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
HYDRO CARAJAS LTDA ME  
CNPJ 15.486.199/0001-87  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_